



Comprovante de Publicação

Nº: **37659**

Data/Hora Veiculação: **22/08/2017 00:00**

Ato: **PORTARIA Nº 43.978/2017**

Assunto: **ATRIBUIÇÃO DE JORNADA DIFERENCIADA**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **FICA ATRIBUÍDA A JORNADA DIFERENCIADA: ANELI MARIA BUDAL.**

Identificação: **3588/2017**

Data Publicação : **23/08/2017**

Completo

PORTARIA Nº 43.978/2017 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 59 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4261 de 2017, RESOLVE Art. 1º - Fica atribuída a Jornada Diferenciada conforme relacionado abaixo: Nome ANELI MARIA BUDAL Mat. 247 A Partir de Secretaria 01/08/17 SMED JORNADA DIFERENCIADA - SMED - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CENTO) DO VENCIMENTO PADRÃO Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 1 de agosto de 2017. HISSAM HUSSEIN DEHAINI PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL316.GER - 18/08/2017 - 11:22:24 AM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.08.22 11:06:54 -03'00' Usuário: 10861 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432